



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 073/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria nº 02/2025, de 21 de outubro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 51, de 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o excesso de contratos administrativos sob a responsabilidade do fiscal anterior, comprometendo a eficiência do acompanhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor distribuição das atividades, para garantir maior controle e qualidade na fiscalização; e

CONSIDERANDO a otimização da gestão contratual, visando a efetividade de sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 02/2025, de 21 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação: “art. 1º - designar, os servidores Tuanne Ramos, Matrícula nº 991093 e Dagmar Martins Vieira, Matrícula nº 653-0, para atuarem na FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2025, celebrado entre o Município de Araruama/RJ, por meio da Procuradoria Geral do Município e a Empresa Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços LTDA, cujo objeto é a ‘contratação de licença de uso de sistema informatizado para gestão e controle de processos administrativos e judiciais no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Araruama, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Edital’, conforme Processo Administrativo nº 7.067/2025”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria original.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral

Araruama, 29 de abril de 2026.